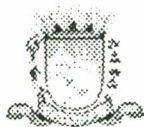




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em, 09 / 07 / 2019 às 20:37 horas


Presidente



Câmara Municipal
de Patos

Processo REPI 613 2019 - Data 09/07/2019 - Hora 09:50:38
Assunto: SOLICITA DA GERENCIA REGIONAL DA CONAB
PARAIBA, INCLUIR A CAJARANA NO PROGRAMA DE
PREÇO MINIMO DA CONAB.
Remetente: SEVERINO FERNANDES FILHO/FERRÉ
MAXIXE

**SOLICITA DA GERÊNCIA REGIONAL DA
CONAB PARAÍBA, INCLUIR A CAJARANA NO
PROGRAMA DE PREÇO MÍNIMO DA CONAB.**

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requero de Vossa Excelência, que seja encaminhado por meio de ofício, veemente apelo a Gerência Regional da CONAB Paraíba, incluir a Cajarana no programa de preço mínimo da CONAB.

JUSTIFICATIVA:

A proposição se justifica, pelo fato dos Agricultores (Agricultura Familiar) regionais estarem enfrentando grandes problemas com comercialização. Tendo em vista que com a inclusão da Cajarana no programa, a venda pode vir a aumentar e melhorar a comercialização, vindo a melhorar a renda dos agricultores que trabalham com a produção dessa fruta.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente o pleito atendido.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 09 de julho de 2019.**


Severino Fernandes Filho
(Ferré Maxixe)

VEREADOR/AUTOR